



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 003 de 24 de outubro de 2006

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 017613/2006-09 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo,

R E S O L V E:

1. Criar uma Comissão Permanente destinada a elaborar uma proposta de Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação (PDTIC) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para o período de 2006 a 2010.
2. O trabalho da Comissão Permanente deverá ser efetivado tendo como referência a legislação pertinente em vigor e de modo especial o Acórdão nº. 2.094/2004 – TCU - Plenário, a Resolução nº. 42/2005 de 27 de outubro de 2005 do Conselho Universitário da UFES e o atual Planejamento Estratégico da UFES.
3. A Comissão deverá divulgar essa proposta junto a Comunidade Universitária do CEUNES e receber suas sugestões, em calendário estabelecido e divulgado pela própria Comissão e, posteriormente à aprovação desse PDTIC pelo Conselho Departamental do CEUNES, acompanhar e assessorar sua execução.
4. A Comissão Permanente será integrada pelos servidores do CEUNES abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA(S)	
Ayrton Monteiro Cristo Filho	Professor	99488	1369678
Glaydston Mattos Ribeiro	Professor	99447	1545731
Edílson Romais Schmildt	Professor	60216	1172860
Adriana Silva Souza	TAE	99538	1552337

5. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.
6. Os membros da Comissão Permanente, servidores da UFES, disporão de uma carga horária semanal de 02 (duas) horas para o desenvolvimento dessa tarefa.
7. A Gerência de Planejamento e Avaliação do CEUNES dará suporte administrativo a Comissão.
8. A Comissão Permanente aqui designada terá o prazo de até 20 (vinte) de dezembro de 2006 para concluir seus trabalhos remetendo-os a Direção do Centro.

São Mateus (ES), 24 de outubro de 2006.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES